

Edital nº 03/PPGBTC/2022

Seleção de Bolsas de Mestrado – 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Mestrado, para alunos ingressantes em 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 04/PPGBTC/2021.
- 1.2 O período de inscrições para o presente edital será de 28 junho a 01 de julho de 2022, via e-mail: selecao.ppgbtc.ufsc@gmail.com
- 1.3 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
 - 1.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
 - 1.3.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC ou comprovante de matrícula em disciplina isolada no programa.

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 04/2021/PPGBTC.
- 2.2 Para a concessão de bolsas para mestrando ingressantes em 2021, a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.3 do presente Edital e, para fins classificatórios, será utilizada a **nota geral obtida** no processo de ingresso regido pelo Edital 04/PPGBTC/2022.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
 - 3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo regido pelo Edital 04/PPGBTC/2022.
 - 3.1.2 Será utilizado como critério de desempate, caso este ocorra, a nota obtida no projeto de pesquisa apresentado no processo do referido edital supracitado.
- 3.2 Este Edital não garante bolsa a todos inscritos de maneira imediata, mas sim de acordo com a liberação de cotas do programa por alunos concluintes ou aquisição de novas cotas em editais de agências de fomento.

3.3 O resultado final do presente edital será divulgado em 4 de julho de 2022 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES, FAPESC e CNPq) com bolsas de Mestrado, não é possível assegurar a concessão de bolsas aos candidatos selecionados.
- 4.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.3 O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, conforme as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências

ANEXO 1

Ficha de inscrição em Edital de distribuição de bolsas de mestrado PPGBTC

Nome do estudante: _____

No. Edital de seleção aprovado: _____

No. Edital de distribuição de bolsa de mestrado: _____

Data da colação de grau (ou previsão): _____

Número de matrícula (regular ou disciplina isolada): _____

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD? Sim Não

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do candidato